



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado(s): **RAFAEL DE ANGELI**

Doc. Processado: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº **020/2019**

Data do Protocolo: 20/09/2019	Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Data final para apreciação: 20/02/2020
----------------------------------	---	---

Assunto:

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito à
Companhia Polichinelo de Teatro de Bonecos.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020 / 2019


Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito à Companhia Polichinelo de Teatro de Bonecos.

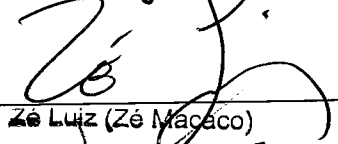
Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito à Companhia Polichinelo de Teatro de Bonecos.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.


Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 19 de setembro de 2019.

1) 
RAFAEL DE ANGELI

2) 
Zé Luiz (Zé Macaco)

3) 
EDIO LOPES

4) 
GERSON DA FARMÁCIA

5) 
LUCAS GRECCO

6) 
ROGER MENDES

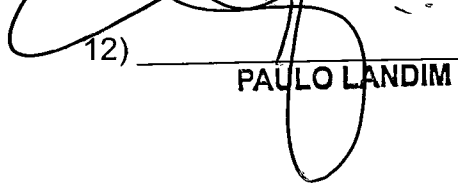
7) 
ELIAS CHEDIK

8) 
Jéferson Yashuda

9) 
TONINHO DO MEL

10) 
ELIAS CHEDIK

11) 
JOSE CARLOS PORSANI

12) 
PAULO LANDIM

12:01 20/09/2019 08:388 PROTOCOLO-COMISSA MUNICIPAL RECURSOS

COMPANHIA POLICHINELO DE TEATRO DE BONECOS

Voltada para a investigação da linguagem do teatro de animação e de suas diferentes possibilidades e peculiaridades, a Companhia Polichinelo de Teatro de Bonecos foi criada em 1997, pelo seu atual diretor, o ator Márcio Pontes, na cidade de Araraquara, interior do estado de São Paulo. Ainda em 1997, estreou "A Princesa e a Lua", de James Thurber, que alavancou sua carreira no campo dos títeres (fantoques) e incentivou sua busca constante pelo aperfeiçoamento técnico de seus trabalhos.

A Cia. tem por objetivo maior a pesquisa de linguagem, a experimentação e criação de novas técnicas e o cuidado para o desenvolvimento de um gênero que, durante muito tempo, foi reduzido a espetáculos de menor relevância. Graças ao prazer de dar vida ao inanimado e ao interesse em revelar a personalidade espirituosa de cada uma de suas criações, a companhia vem conquistando reconhecimento da crítica e um público cada vez mais heterogêneo.

Foram várias as montagens criadas pela Companhia Polichinelo em seus 19 anos de existência, o que a elevou como uma das principais companhias de teatro de bonecos no estado de São Paulo, ganhando notoriedade pelos sensíveis e poéticos espetáculos produzidos, que unem em um mesmo trabalho, o humor e o terror, o poético e o debochado, numa paleta de sentimentos só possíveis graças à possibilidade única do teatro de animação.

Seus últimos trabalhos, "Cartas de um menino viajante" (2013) e "O Trem Fantasma" (2016), foram considerados um marco dentro das produções mais contemporâneas na cidade de São Paulo, ganhando destaque na revista Veja São Paulo, assim como elogios da crítica da mesma revista e da Folha de São Paulo, na época de suas estreias na capital.

Ao mesmo tempo, também conquistou a indicação ao prêmio FENSA em 2012, pelos bonecos criados para o espetáculo "Crônicas de Cavaleiros e Dragões – O Tesouro dos Nibelungos", produção paulistana da obra de Tatiana Belinky, que permaneceu em cartaz no SESI, na capital, no mesmo ano.

Recentemente criou os bonecos para o espetáculo "Que monstro te mordeu?", produção paulista de grande impacto visual que ganhou destaque na imprensa da capital e que foi ganhadora do Prêmio APCA de melhor espetáculo infantil.

Grande incentivadora da produção cultural no interior, mantém sua sede no centro-oeste paulista, sem descuidar do diálogo constante com outras companhias mundo afora, assegurando que seu trabalho possa absorver os pensamentos mais atuais sobre o teatro, sobre os bonecos e sobre a dramaturgia, caminhando lado a lado com os movimentos de maior importância no país.

Sendo reconhecida como um importante polo de informação sobre esta arte no interior paulista, a Cia. Polichinelo é referência, pelo seu trabalho e engajamento nesta área, para outras companhias e artistas que a procuram em busca de aperfeiçoamento técnico, de tal modo que mantém, desde 2010, um museu, destinado à divulgação e ao fomento desta arte, que atende a população de maneira acessível, sendo fiel à sua conduta de compartilhar conhecimento e unir pessoas através da arte.

A companhia mantém um trabalho estável e ininterrupto e tem se apresentado em mais de uma centena de cidades de 17 estados brasileiros, incluindo ainda apresentações pelo exterior e, principalmente, pelo estado de São Paulo, onde vislumbra um público cativo pelas suas produções, que a reconhece como uma das principais companhias estáveis no cenário do teatro brasileiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

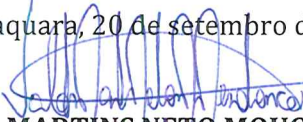
FLS. 005
PROC. 408/19
C.M. Adm

DESPACHOS

Processo nº 408/2019

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA DE 2/3
Data de recebimento: 20 SET 2019	Prazo para apreciação: 20 FEV 2020	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 20 de setembro de 2019.		
 VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor Legislativo		

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 24 SET. 2019


Presidente

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 24 SET. 2019


Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, 24 SET. 2019


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	06
Proc.	408/19
Resp.	9

PARECER Nº

440

/2019

Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2019

Processo nº 408/2019

Iniciativa: Vereador Rafael de Angeli

Assunto: Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito à Companhia Polichinelo de Teatro de Bonecos.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

24 SET. 2019


Paulo Landim
Presidente da CJLR


José Carlos Porsani


Lucas Grecco

Rua São Bento, 887, Centro, Araraquara - SP, CEP 14801-300
www.camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ata da sessão secreta da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 24 de setembro de 2019, que confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito à Companhia Polichinelo de Teatro de Bonecos.

Araraquara, 24 de setembro de 2019.

Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



www.camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

Folha	08
Proc.	408/19
Resp.	

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1050

De 24 de setembro de 2019

Iniciativa: VEREADOR RAFAEL DE ANGELI

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito à
Companhia Polichinelo de Teatro de Bonecos.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 24 de setembro de 2019, promulga o seguinte


DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito à Companhia Polichinelo de Teatro de Bonecos.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente


EDIO LOPES
Vice-Presidente


LUCAS GRECCO

Primeiro Secretário


CABO MAGAL VERRI
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo nº 408/2019.


CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1050

De 24 de setembro de 2019

Iniciativa: **VEREADOR RAFAEL DE ANGELI**

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito à Companhia Polichinelo de Teatro de Bonecos.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 24 de setembro de 2019, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito à Companhia Polichinelo de Teatro de Bonecos.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste ato onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Araraquara, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA

Presidente

EDIO LOPES

Vice-Presidente

LUCAS GRECCO

Primeiro-Secretário

CABO MAGAL VERRI

Segundo-Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado no Processo 408/2019.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

Proc.	40819
Resp.	[assinatura]

Ofício nº 145/2019-DL

Araraquara, 25 de setembro de 2019

À
Companhia Polichinelo de Teatro de Bonecos

Assunto: **Diploma de Honra ao Mérito**

CÓPIA

Senhor Diretor,

Comunico Vossa Senhoria que, por meio do anexo Decreto Legislativo nº 1050, de 24 de setembro de 2019, resultante de projeto de iniciativa do Vereador Rafael de Angeli, foi-lhe conferida a honraria Diploma de Honra ao Mérito.

Cumpre-me consultá-lo se deseja receber a referida honraria em solenidade realizada pela Câmara Municipal ou em uma cerimônia que não seja pública.

Caso opte por receber a honraria em solenidade desta Casa de Leis, solicito a Vossa Senhoria que indique uma data para tal finalidade, a qual deverá ser escolhida dentre os próximos 180 (cento e oitenta) dias e respeitando antecedência mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de vossa comunicação.

Atenciosamente,

VEREADOR TENENTE SANTANA
Presidente

Recebi CÓPIA deste documento

30/09/19